

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@edu.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848
PROCESSO Nº:60/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL PERMANENTE (CAPITAL):

O Conselho Escolar da **EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de dois (02) kits de armários para cozinha, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

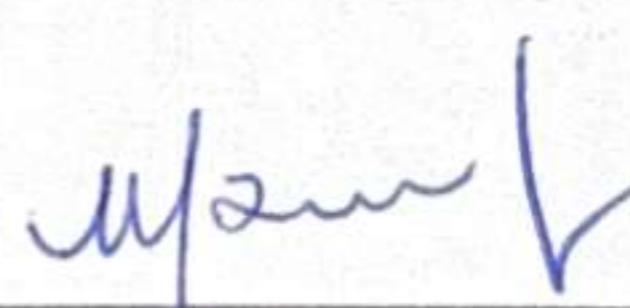
Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025.



MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 60/ 2025

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFº Mº DO SOCORRO VIANA FREITAS

3 Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50

4 ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 09/ 12 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/12/ 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	KIT DE ARMÁRIOS AÉREOS EM MADEIRA NAVAL COM 6 PORTAS DE 50CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA CADA, PEGADORES EM ALUMÍNIO DA LARGURA DA PORTA , DOBRADIÇAS EM INOX E AMORTECEDORES NAS PORTAS (BRANCA)	UNIDADE	UM		
	02	KIT DE ARMÁRIOS EM MADEIRA NAVAL COM 6 PORTAS DE 50CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA CADA, PEGADORES EM ALUMÍNIO DA LARGURA DA PORTA , DOBRADIÇAS EM INOX E AMORTECEDORES NAS PORTAS COM 4 GAVETAS GRANDES DE UM METRO COM PEGADORES	UNIDADE	UM		
5.7- TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA

8 20

EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR.D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ: 12 RG: